



Publicado no [Diário Oficial nº. 11235](#) de 9 de Agosto de 2022

Súmula: Estabelecer data para encerramento do período de execução dos projetos culturais referente ao Edital nº 002/2019 - PROFICE, considerando a ampliação do prazo para captação de recursos por meio da Resolução SEFA nº 367/2021 até 31 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer até o dia 31 de agosto de 2023, o prazo final de encerramento das atividades dos projetos culturais em fase de Execução do Edital nº. 002/2019 – PROFICE.

Art. 2º. Estabelecer até o dia 30 de setembro de 2023, o prazo final para entrega das prestações de contas, dos projetos finalizados conforme mencionado no item 4.12. do Edital nº. 002/2019 – PROFICE.

Art. 3º. A Resolução para consulta aos proponentes, estará disponível no Sistema Sisprofice, na aba Documentos e Orientação para Baixar.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 08 de agosto 2022.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

